

ATA

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 11:00h do dia 02 de agosto do ano de dois mil e vinte dois, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI), Ênio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG). Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Andrey Rank Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica), e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária do Conselho. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I - Edital - 01/2022 - PDPG - Programa Permanente de Desenvolvimento de Pós-graduação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Stricto Sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado Seleção Pública de Propostas Institucionais - Resultado final.** Processo: 00193-00000289/2022-24. Trata-se do resultado final pelo Edital 01/2022 - PDPG, que consta com 1 (uma) proposta aprovada e que totaliza o valor de R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo:

PROPOSTA HABILITADA									
Nº	PROPOSTA	TERMO DE ANÁLISE	DATA DE SUBMISSÃO	PROPONENTE	IES	PARECER TÉCNICO	Nº DE BOLSAS	MESES	VALOR TOTAL
1	82507073	82507225	16/03/2022	Lucio Remuzat Renno Junior	UnB Universidade de Brasília	83478322	30 bolsas de mestrado e 17 de doutorado	12	R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o resultado final com 1 (uma) proposta aprovada do proponente Lucio Remuzat Renno Junior pela UnB Universidade de Brasília, através do Edital 01/2022 -PDPG, que totaliza o valor de R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), de acordo com o apresentado pela Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação. **PAUTA II - Edital 08/2022 - FAPDF MOVIMENTA - Seleção Pública de Propostas Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Resultado final da proposta submetida entre os dias 21 a 27 de junho de 2022.** Processo processo 00193-00001031/2022-45 e 00193-00000147/2022-67. Trata-se do resultado final da proposta submetida entre os dias 21 a 27 de junho de 2022 pelo Edital 08/2022 - FAPDF MOVIMENTA, que consta com 1 (uma) proposta aprovada e que totaliza o valor de R\$ 204.500,00 (duzentos e quarto mil e quinhentos reais), conforme os fundamentos apresentados no Relatório de Diligências realizado pela Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação (doc. SEI 92110827), que retorna os autos para deliberação deste Conselho, conforme solicitado em Ata nº 17 (91082190), cuja conclusão da área técnica perfaz no seguinte sentido: manifesta-se pela viabilidade técnica do projeto “6th ABCF Congress - Frontiers in Pharmaceutical Sciences: from Drug Discovery to the Clinic”, referentes à Seleção Pública de Propostas Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, apresentando as seguintes recomendações: (a) O ajustamento dos valor das diárias, conforme revisão já realizada pela Coordenação de Bolsas e Eventos, pelos próprios termos de análise técnica apresentada (doc. SEI 91846100), com redução de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); b) A glosa do pedido de fomento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), alusivo à prestação de serviço de terceiro, correspondente, ao aluguel do espaço do evento, visto que, dentro do presente edital não são financiáveis, como serviço de terceiros, o aluguel do espaço do evento. Dessa maneira, deve ser observado a taxatividade das cláusulas previstos no Edital, não sendo passível de financiamento, toda e qualquer despesa que não esteja relacionada no item 14 do instrumento convocatório, em observância aos princípios administrativos, dentre eles, legalidade, equidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Ainda, cabe ressaltar, que, conforme declaração da Instituição Executora, a própria Instituição disponibilizará a sua infraestrutura necessária para o desenvolvido do projeto, cabendo ao Conselho levar em consideração todos os aspectos financeiros calculados ao evento, atendendo o postulado da economicidade do dinheiro público. Sendo assim segue para deliberação deste Conselho, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA HABILITADA											
Nº	DATA DE SUBMISSÃO	PROJETO	PROPONENTE	LOCAL DO EVENTO	INSTITUIÇÃO	DATA EVENTO INÍCIO	DATA EVENTO FINAL	MODALIDADE	VALOR SOLICITADO	PRT	ANÁLISE
1	24/06/2022	6th ABCF Congress - Frontiers in Pharmaceutical Sciences: from Drug Discovery to the Clinic	Guilherme Martins Gelfuso	Brasília - DF	UnB	04/11/2022	06/11/2022	PRESENCIAL	R\$ 204.500,00	89587238	92110827

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor após a reanálise apresentada pela Superintendente Científica, homologou o resultado final com 1 (uma) proposta aprovada do projeto “6th ABCF Congress - Frontiers in Pharmaceutical Sciences: from Drug Discovery to the Clinic”, pelo Edital 08/2022 - FAPDF MOVIMENTA, submetida entre o dia 21 a 27 de junho de 2022 e que totaliza o valor de R\$ 204.500,00 (duzentos e quarto mil e quinhentos reais), de acordo com o apresentado pela Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação. **PAUTA III - Edital 07/2022 - FAP Participa - Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Resultado final das propostas submetidas entre os dias 03 a 09 de junho de 2022 - Adendo de proposta.** Processo: 00193-00000127/2022-96 e 00193-00000955/2022-24. Tratam-se de um adendo no resultado final das propostas submetidas entre os dias 03 a 09 de junho de 2022 pelo Edital 07/2022 FAP Participa, resultado esse que já consta homologado na Ata 18ª (91162895), com exceção da proposta descrita abaixo no valor de R\$ 11.483,88 (onze mil quatrocentos e oitenta e três e oitenta e oito centavos), ao qual a área técnica não habilitou o proponente por não ter apresentado a programação das atividades a serem realizadas durante a visita técnica, o mesmo submeteu o recurso informando que o arquivo tinha sido enviado junto com a proposta original, neste sentido e após análise recursal foi julgado habilitado pela área técnica, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA HABILITADA													
Nº	PROPOSTA	TERMO DE ANÁLISE	PROPONENTE	EVENTO	PROJETO	DATA DE SUBMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PÁG. DO ACEITE	LOCAL DO EVENTO	DATA EVENTO	DATA EVENTO FINAL	VALOR DO APOIO	VALOR APROVADO

											INICIO		
5	91573630	88196502	Adolfo Carlos Barros de Souza	Visita Técnica - Universidade de Durham	Newton Mobility Grant NMG/R1/201080	05/06/2022	visita técnica	19	Reino Unido	22/08/2022	03/09/2022	R\$ 11.483,88	R\$ 11.483,88

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou 1 (uma) proposta aprovada após recurso do resultado final das propostas submetidas entre os dias 03 a 09 de junho de 2022 pelo Edital 07/2022 FAP Participa, que totaliza o valor de R\$ 11.483,88 ((onze mil quatrocentos e oitenta e três e oitenta e oito centavos), de acordo com o apresentado pela Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação. **INFORMES:** Negativa sobre o Edital 04/2022 - Seleção Pública de Propostas para Patrocínio: **I- Congresso Internacional de Neonatologia do Distrito Federal** - Processo nº (00193-00001130/2022-27), proposta (89696730) submetida para análise do Comitê Interno de Patrocínio dia 14/06/2022, título: I Congresso Internacional de Neonatologia do Distrito Federal, período de realização: 30 de novembro a 2 de dezembro de 2022, local de realização: Instituto Serzedello Corrêa (ISC) na Escola Superior do TCU, objetivo: discutir o cuidado ao recém-nascido, em sua integralidade baseado nas melhores evidências, buscando inovação aliada a humanização e assistência integrada entre as equipes assistenciais voltadas a assistência neonatal no Distrito Federal e do País. Após a realização da Etapa 1 de análise e habilitação e deliberação pelo Comitê de Patrocínio da FAPDF, prevista no item 14.1 do Edital de Patrocínio 04/2022 (https://www.fap.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/SEI_GDF-79900709-Edital.pdf) emitiu-se a memória de reunião (91582638), cuja conclusão lê-se: Considerando a não indicação de metas e métricas/mensurações bem estabelecidas; Considerando que a proposta não atende a pontuação mínima necessária na tabela 1, item 14.1.5 do Edital 04/2022 Patrocínio; Considerando a não elaborada divulgação prévia do evento e consequente associação da marca da FAPDF na divulgação do projeto; Considerando que o evento não tem aderência ao edital de Patrocínio da FAPDF, dado sua natureza de Congresso de divulgação científica, se adequando mais no FAPDF Movimento (Edital 08/2022) – Seleção Pública de Propostas para Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - desde que observados os requisitos e aderências do referido edital; Nesse contexto, o Comitê de Patrocínio resolveu negar a proposta intitulada "I Congresso Internacional de Neonatologia do Distrito Federal". **II- Jornada da Agricultura Saudável**- Processo nº (00193-00001169/2022-44), proposta (89898558) submetida para análise do Comitê Interno de Patrocínio dia 21/06/2022. Título do evento: Jornada da Agricultura Saudável Período de realização: 10 a 12 de agosto de 2022. Local de realização: Parque Granja do Torto- Brasília-DF. Objetivo: Contribuir e promover a agricultura saudável no Distrito Federal, por meio da difusão de tecnologias e produção e processamento de alimentos, inclusive biomassa, por meio de palestras, debates em mesas redondas, atividades de treinamento, atividades culturais, capacitação e assessoria técnica. Após a realização da Etapa 1 de análise e habilitação e deliberação pelo Comitê de Patrocínio da FAPDF, prevista no item 14.1 do Edital de Patrocínio 04/2022 (https://www.fap.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/SEI_GDF-79900709-Edital.pdf) emitiu-se o parecer técnico (90834173), cuja conclusão lê-se a seguir: Considerando parecer jurídico de vedações de ano eleitoral e como consequência impossibilidade de patrocínio no período de 02/Jul a 30/Out, conforme parecer desta Procuradoria Jurídica (90849587); Considerando a não indicação de metas e métricas/mensurações bem estabelecidas; Considerando que a proposta não atende a pontuação mínima necessária na tabela 1, item 14.1.5 do Edital 04/2022 Patrocínio; Considerando a não divulgação do evento e consequente associação da marca da FAPDF na divulgação do projeto; Nesse contexto, o Comitê de Patrocínio resolveu negar a proposta intitulada "Jornada da Agricultura Saudável. E para constar, eu Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF, 02 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 02/08/2022, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr. 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 02/08/2022, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 02/08/2022, às 20:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 03/08/2022, às 00:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 03/08/2022, às 07:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr. 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação substituto(a)**, em 03/08/2022, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91683022** código CRC= **35C89D64**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-0000069/2022-09

Doc. SEI/GDF 91683022